

DECRETO Nº 2146/76
de 18 de novembro de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 182 de 09/12/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

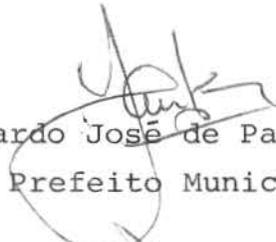
7.40	Divisão de Transportes	
7.40-03070212.02	Combustíveis e Lubrificantes	
7.40-3120	Material de Consumo	700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

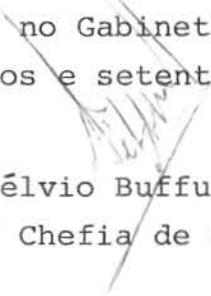
6.10	Divisão de Obras	
6.10-10583231.04	Avenida Presidente Médici	
6.10-4120	Serviço em Reg. Prog. Especial.....	700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 18 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete